

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

Publicação: 24/10/2025

2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OS RESIDENCIAIS CAMPO DAS FLORES I E II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, torna pública a presente convocação aos candidatos pré-selecionados para o Empreendimento Campo das Flores I e II, informando que, após análise dos cadastros, foram identificadas pendências documentais que deverão ser regularizadas.

O prazo para regularização é de sete (07) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, **ou seja, até o dia 31 de outubro de 2025. Informa-se que nos dias 27 e 28 de outubro será ponto facultativo, conforme Decreto nº 2.169, de 20 de outubro de 2025.**

Os convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, localizada no Paço Municipal – Rua Santo Antônio, Quadra 11 – Zona Rural – Senador Canedo/GO.

O não comparecimento ou a não regularização das pendências dentro do prazo estipulado implicará a exclusão do candidato do processo de seleção do Empreendimento Campo das Flores, conforme critérios estabelecidos em edital.

(Seguem listados os candidatos que deverão apresentar documentos complementares dentro do prazo informado.)

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA – LAUDO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS PENDÊNCIAS				
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	PENDENCIA	SOLICITAÇÃO

01	Agata Cristina Ferreira Da Rocha	XXX.805.191-XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
02	Ana Alvez de Souza	XXX.349.111-XX	Declarou que mora em área de risco de deslizamento, inundação ou desastre	Apresentar laudo da Defesa Civil indicando que o imóvel está situado em área de risco.
03	ASM*	XXX.457.681-XX	Indicou ser mulher vítima de violência doméstica.	Apresentar documento oficial que comprove a situação, podendo ser: boletim de ocorrência, medida protetiva, sentença judicial ou declaração emitida por órgão competente.
04	Ana Maria Guimarães	XXX.562.281-XX	Documento de tempo de moradia apresentado não atendeu à solicitação.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
05	Andréa da Silva Costa	XXX508.842-XX	Indicou existência de pessoa com deficiência na composição familiar, não apresentou laudo médico.	Apresentar laudo médico atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos e limitações funcionais permanentes, assinatura e carimbo do médico responsável.
06	CPF*	XXX.253.858-XX	Indicou ser mulher vítima de violência doméstica.	Apresentar documento oficial que comprove a situação, podendo ser: boletim de ocorrência,

				medida protetiva, sentença judicial ou declaração emitida por órgão competente.
07	Deusamar Araújo da Conceição	XXX.429.233-XX	Apresentação do laudo médico não atendeu à solicitação.	Apresentar novo laudo médico atestando a deficiência, com descrição dos impactos, se as limitações funcionais são permanentes, data, CID, assinatura e carimbo do médico responsável.
08	Divina Nunes Assis	XXX.241.071-XX	Documento de tempo de moradia apresentado não atendeu à solicitação.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
09	Divina Martins Da Silva	XXX.294.371-XX	Indicou existência de pessoa com deficiência na composição familiar.	Apresentar laudo médico atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos e limitações funcionais permanentes, assinatura e carimbo do médico responsável.
10	Edna de Souza Amâncio	XXX.506.947-XX	Candidata não compareceu ao agendamento realizado pela SEHAB.	Comparecer à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em até 03 dias úteis a partir desta publicação, para atendimento social.

11	Elizangela Maria Cardoso Pereira	XXX.676.191- XX	Candidata não compareceu ao agendamento pela realizado SEHAB.	Comparecer à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em até 03 dias úteis a partir desta publicação, para atendimento social.
12	Evanilza De Souza Santos	XXX.537.335- XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
13	Flavia Silva Aguiar	XXX.996.236- XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
14	Francisca Pereira Leandro	XXX.334.041- XX	Indicou existência de pessoa com deficiência na composição familiar, não apresentou laudo médico.	Apresentar laudo médico atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos e limitações funcionais permanentes, assinatura e carimbo do médico responsável.
15	Ivany Farias da Rocha	XXX.363.941- XX	Candidata não compareceu ao agendamento pela realizado SEHAB.	Comparecer à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em até 03 dias úteis a partir desta publicação, para atendimento social.
16	Ivanete Tavares de Souza	XXX.965.211- XX	Titular é pessoa com deficiência (PCD) e não está respondendo por si	Apresentar curatela regularizada para comprovação da representação

			mesma (curatela pendente)	
17	Izabel Rodrigues da Conceição	XXX.076.141-XX	Candidata não compareceu ao agendamento realizado pela SEHAB.	Comparecer à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em até 03 dias úteis a partir desta publicação, para atendimento social.
18	Jaqueline Martins de Souza	XXX.227.835-XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
19	Lidia Rosa De Lima	XXX.069.931-XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
20	Lucia Maria De Jesus da Silva	XXX.710.243-XX	Indicou existência de pessoa com deficiência na composição familiar, apresentou laudo médico, porém este foi considerado 1. insuficiente; b) Possível renda superior ao limite permitido.	Apresentar laudo médico atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos e limitações funcionais permanentes, assinatura e carimbo do 1. médico responsável, Apresentar documentos atualizados de renda do grupo familiar.

21	MSF*	XXX.149.573-XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia 1. e, Indicou existência de pessoa com deficiência na composição 2. familiar.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador 1. Canedo, Laudo médico atualizado atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos, assinatura e carimbo do 2. profissional responsável.
22	Maria Antônia De Sousa Lima	XXX.148.773-XX	Documento de tempo de moradia apresentado não à solicitação.	Apresentar novo comprovante de tempo de moradia, que atenda aos critérios exigidos no Decreto Municipal N.º 295, de 27 de fevereiro de 2025, indicando tempo mínimo de moradia em Senador Canedo de 05 anos.
23	Maria Cruz Rodrigues De Sousa	XXX.279.991-XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
24	Maria De Lourdes	XXX.127.901-XX	Candidata não compareceu ao agendamento realizado pela SEHAB.	Comparecer à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em até 03 dias úteis a partir desta publicação, para atendimento social.

25	MATBG*	XXX.893.881-XX	Indicou existência de pessoa com deficiência na composição familiar, apresentou laudo médico, porém este foi considerado insuficiente.	Apresentar laudo médico atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos e limitações funcionais permanentes, assinatura e carimbo do médico responsável.
26	Maria Lucia Rodrigues De Oliveira	XXX.124.005-XX	Indicou existência de pessoa com deficiência na composição familiar, apresentou laudo médico, porém este foi considerado insuficiente.	Apresentar laudo médico atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos e limitações funcionais permanentes, assinatura e carimbo do médico responsável.
27	Maria Nilvanda Da Conceição	XXX.371.813-XX	Documento de tempo de moradia apresentado não atendeu à solicitação.	Apresentar novo comprovante de tempo de moradia, que atenda aos critérios exigidos no Decreto Municipal N.º 295, de 27 de fevereiro de 2025, indicando tempo mínimo de moradia em Senador Canedo de 05 anos.
28	Marilene Pereira Da Silva	XXX.204.272-XX	Documento de tempo de moradia apresentado não atendeu à solicitação.	Apresentar novo comprovante de tempo de moradia, que atenda aos critérios exigidos no Decreto Municipal N.º 295, de 27 de fevereiro de 2025, indicando tempo mínimo de moradia em

				Senador Canedo de 05 anos.
29	Milva Silva De Magalhães	XXX.803.731-XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo
30	Noemia Vieira Dos Anjos Almeida	XXX.753.165-XX	Candidata não compareceu ao agendamento realizado pela SEHAB.	Comparecer à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em até 03 dias úteis a partir desta publicação, para atendimento social.
31	Nubia Goncalves Da Silva	XXX.448.271-XX	Indicou existência de pessoa com deficiência na composição familiar, apresentou laudo médico, porém este foi considerado insuficiente.	Apresentar laudo médico atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos e limitações funcionais permanentes, assinatura e carimbo do médico responsável.
32	Ozano Dias de Alecrim	XXX.819.031-XX	Indicou existência de pessoa com deficiência na composição familiar, apresentou laudo médico, porém este foi considerado insuficiente.	Apresentar laudo médico atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos e limitações funcionais permanentes, assinatura e carimbo do médico responsável.

33	RSP*	XXX.212.242-XX	Indicou ser mulher vítima de violência doméstica.	Apresentar documento oficial que comprove a situação, podendo ser: boletim de ocorrência, medida protetiva, sentença judicial ou declaração emitida por órgão competente.
34	Rosangela Moura Duarte	XXX.478.382-XX	Candidata não compareceu ao agendamento realizado pela SEHAB.	Comparecer à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em até 03 dias úteis a partir desta publicação, para atendimento social.
35	Roselvi Vieira do Nascimento	XXX.812.161-XX	Candidata não compareceu ao agendamento realizado pela SEHAB.	Comparecer à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em até 03 dias úteis a partir desta publicação, para atendimento social.
36	Rosimeire Gomes Pereira	XXX.931.581-XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
37	SBTS*	XXX.868.010-XX	Candidata não compareceu ao agendamento realizado pela SEHAB.	Comparecer à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) em até 03 dias úteis a partir desta publicação, para atendimento social.

38	Santina Vieira De Andrade	XXX.245.881-XX	Necessária análise complementar da renda familiar informada.	Apresentar comprovantes de renda atualizados de todos os membros do núcleo familiar, incluindo extratos bancários recentes, conforme critérios do edital.
39	SAFA*	XXX.360.881-XX	Indicou ser mulher vítima de violência 1. doméstica, Indicou existência de pessoa com deficiência na composição familiar, apresentou laudo médico, porém este foi considerado 2. insuficiente.	Apresentar documento oficial que comprove a situação, podendo ser: boletim de ocorrência, medida protetiva, sentença judicial ou declaração emitida por 1. órgão competente, Apresentar laudo médico atestando a deficiência, com CID, data, descrição dos impactos e limitações funcionais permanentes, assinatura e carimbo do 2. médico responsável.
40	SBL*	XXX.395.851-XX	Indicou ser mulher vítima de violência doméstica.	Apresentar documento oficial que comprove a situação, podendo ser: boletim de ocorrência, medida protetiva, sentença judicial ou declaração emitida por órgão competente.

41	Silvana Borges Vieira	XXX.003.991-XX	Ausência de comprovação de tempo de moradia.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
42	Solorany dos Santos Silva	XXX.478.991-XX	Documento de tempo de moradia apresentado não atendeu à solicitação.	Apresentar novo comprovante de tempo de moradia, que atenda aos critérios exigidos no Decreto Municipal N.º 295, de 27 de fevereiro de 2025, indicando tempo mínimo de moradia em Senador Canedo de 05 anos.
43	Sonia Marli De Jesus Santos	XXX.756.836-XX	Documento de tempo de moradia apresentado não atendeu à solicitação.	Apresentar comprovante de residência que confirme tempo mínimo de 05 anos em Senador Canedo.
44	Viviane da Silva Brito	XXX.745.941-XX	Ausência do cônjuge na composição familiar do cadastro único	Providenciar a inclusão do cônjuge no Cadastro Único
45	ZGP*	XXX.780.231-XX	Indicou ser mulher vítima de violência doméstica.	Apresentar documento oficial que comprove a situação, podendo ser: boletim de ocorrência, medida protetiva, sentença judicial ou declaração emitida por órgão competente.

*** Nome com sigla trata-se de mulher a qual indicou sofrer violência doméstica.**

Karlus Heduardo Martins Costa de Araújo

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Matéria publicada no diário do dia 24/10/2025.

Código do diário: s0b6tq9278

Edição: 279